



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10102

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2297	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2A65			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787	500	7.100,00
Total:								7.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	243	2037	2329	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753	500	2.200,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	243	2037	2329	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754	500	4.900,00
Total:								7.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo